



Número: **5049778-40.2024.8.08.0024**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência**

Última distribuição : **29/11/2024**

Valor da causa: **R\$ 14.789.728,37**

Assuntos: **Administração judicial, Concurso de Credores**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
GLIKIMPORT COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COSMETICOS EIRELI (REQUERENTE)	MARCIA REGINA FERNANDES DE BARROS (ADVOGADO) URUBATAN DE ALMEIDA RAMOS (ADVOGADO) MARCIO MARTINS REGIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (ADMINISTRADOR JUDICIAL)
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CUSTOS LEGIS)	
MINISTERIO DA FAZENDA (CREDOR)	
ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CREDOR)	
MUNICIPIO DE CARIACICA (CREDOR)	
Itaú Unibanco S.A. (CREDOR)	PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS (ADVOGADO)
BANCO SOFISA SA (CREDOR)	HERNANI ZANIN JUNIOR (ADVOGADO)
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (CREDOR)	RICARDO RAMOS BENEDETTI registrado(a) civilmente como RICARDO RAMOS BENEDETTI (ADVOGADO)
BRAZUNA RUSCHMANN E SORIANO SOCIEDADE DE ADVOGADOS (CREDOR)	CRISTIANO FREDERICO RUSCHMANN (ADVOGADO) JOSE LUIS RIBEIRO BRAZUNA (ADVOGADO) ANA SAYURI MATSUBARA (ADVOGADO)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CREDOR)	FABRICIO DOS REIS BRANDAO (ADVOGADO)
BANCO DO BRASIL S/A (CREDOR)	PAULO CESAR BUSATO (ADVOGADO)
COFACE DO BRASIL SEGUROS DE CREDITO S.A. (CREDOR)	DANIEL AUGUSTO DE MORAIS URBANO (ADVOGADO)
SERTRADING (BR) LTDA. (CREDOR)	THIAGO SOARES GERBASI (ADVOGADO) NANCY GOMBOSSY DE MELO FRANCO (ADVOGADO)
OKNO 1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS (CREDOR)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
77079985	27/08/2025 13:36	Glikimport - RMA 2025 02	Relatório mensal do AJ - Atividades do Devedor

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Fevereiro de 2025

Sociedade Recuperanda
Glikimport Comércio, Importação e
Exportação de Cosméticos EIRELI

Processo nº 5049778-40.2024.8.08.0024

Vara de Recuperação Judicial e Falência
Comarca da Capital - ES



SUMÁRIO

I – INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	3
a) RECEITAS.....	3
b) DESPESAS.....	4
c) RESULTADO	5
II – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	6
a) BALANCETE.....	6
b) ATIVO.....	6
c) PASSIVO.....	8
III – ANÁLISE ECONÔMICA.....	9
IV – CONCLUSÃO	11



I – INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Em relação ao período findo em fevereiro de 2025, foram analisados o **Balancete de Verificação** e a **Demonstração do Resultado** da Recuperanda, de onde foram extraídos os dados financeiros atinentes às **Receitas, Despesas e Resultado**.

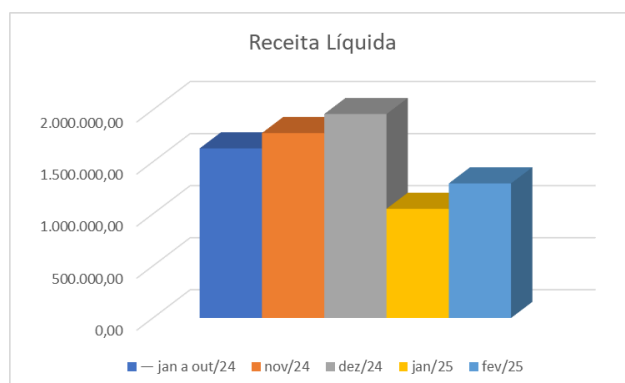
a) RECEITAS

No mês em análise, fevereiro de 2025, a **Receita Líquida** da Recuperanda atingiu o patamar de **R\$ 1.292.866,85** (um milhão, duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) conforme demonstrado abaixo:

RUBRICA	FEVEREIRO 2025
Receita Bruta	1.636.405,46
Impostos Incidentes	343.538,61
Receita Líquida	1.048.723,47

A **Receita Líquida** auferida em fevereiro de 2025 apresentou um aumento, relativamente ao mês anterior, de 23,28%, consoante ilustração que segue:



**b) DESPESAS**

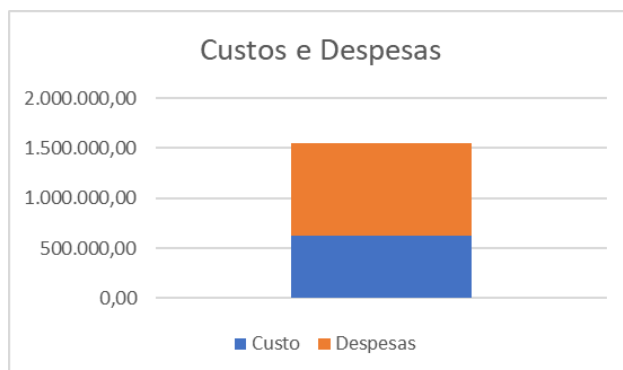
No mês sob análise, a Recuperanda apresentou em seus demonstrativos um total de **Custos e Despesas** no valor de **R\$ 1.551.709,25** (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil, setecentos e nove reais e vinte e cinco centavos).

O **custo das mercadorias vendidas** atingiu o patamar de **R\$ 619.497,88** (seiscentos e dezenove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos), o que representa **47,92% de sua receita líquida**. Classificados pelas **despesas operacionais, tributárias e financeiras**, a RECUPERANDA teve dispêndios no total de **R\$ 932.211,37** (novecentos e trinta e dois mil, duzentos e onze reais e trinta e sete centavos).

GASTO	VLR
Custo de Mercadorias Vendidas	619.497,88
Despesas Operacionais	782.801,48
Despesas de Pessoal	85.273,54
Despesas Tributárias	6.477,24
Despesas Financeiras	57.659,11
TOTAL	1.551.709,25

A relação dos **Custos e Despesas** havidos pela Recuperanda resta assim representada:

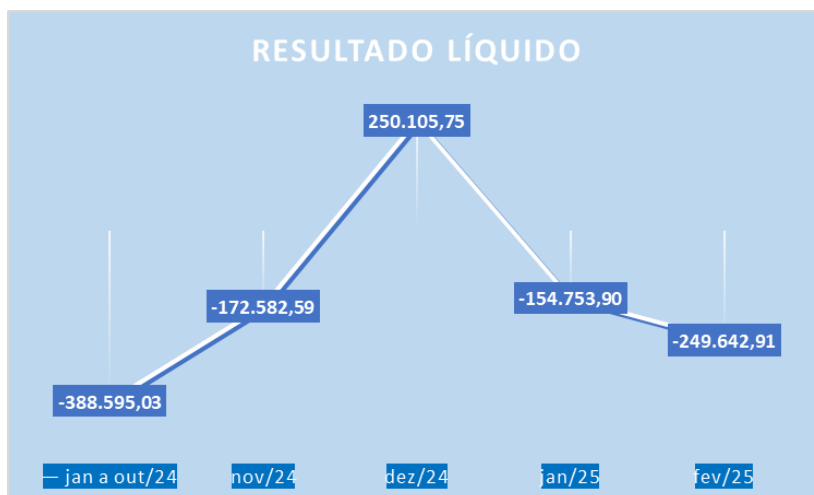




c) RESULTADO

O **Resultado** apresentado pela Recuperanda, no mês de fevereiro de 2025, aponta um **prejuízo de R\$ 249.642,91** (duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos).

O resultado apurado no mês de fevereiro de 2025, comparado aos meses anteriores, segue assim representado:



II – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

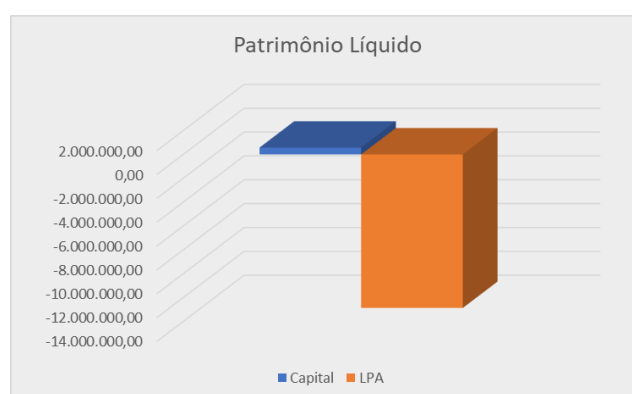
Os demonstrativos apresentados com a data base de 28 de fevereiro de 2025 permitiram a análise da estrutura patrimonial da Recuperanda, conforme será demonstrado a seguir:

a) BALANCETE

O **Balancete de Verificação** apresentado pela Recuperanda, com data base em 28 de fevereiro de 2025, indica um **Patrimônio Líquido** negativo (passivo a descoberto) de **R\$ 12.302.945,64** (doze milhões, trezentos e doze mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), com a seguinte estrutura:

CONTA	VALOR
Capital Integralizado	570.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados	-12.872.945,64
Patrimônio líquido	-12.302.945,64

E graficamente pode ser assim representado:

**b) ATIVO**

No período analisado, a RECUPERANDA apresentou um total de Ativo no valor de **R\$ 9.494.449,19** (nove milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos), dos quais **98,14%** compõem o **Ativo Circulante** e **1,86%** o **Ativo não Circulante**, conforme ilustração abaixo:

RUBRICAS	Saldo 28/02/25	% do Ativo Total
TOTAL DO ATIVO	9.494.449,19	100
ATIVO CIRCULANTE	9.318.210,77	98,14
Disponibilidades	714.021,58	7,52
Contas a Receber	6.251.465,20	65,84
Tributos a Recuperar	16.380,91	0,17
Adiantamentos a Empregados	0,00	0,00
Adiantamentos a Fornecedores	903.640,97	9,52
Estoque	1.432.702,11	15,09
ATIVO NÃO CIRCULANTE	176.238,42	1,86
Empréstimos Concedidos	0,00	0,00
Depósito Judiciais	15.276,12	0,16
Consórcios	95.360,75	1,00
Imobilizado	145.194,74	1,53
Depreciações e Amortizações	-79.593,19	-0,84

No grupo Ativo Circulante se destaca, com maior expressão, a rubrica “Contas a Receber”, onde são registrados os valores a receber de clientes, com o saldo bem superior às receitas de vendas do mês, indicando a existência de valores a receber de meses anteriores e eventual possibilidade de devedores duvidosos.

Outra conta que se destaca no Ativo Circulante é “Estoque”, que somado às “Contas a Receber” representam 80,93% do Ativo Total.

O Ativo Imobilizado da Recuperanda apresenta percentuais bem reduzidos em relação ao Ativo Total e tem a seguinte composição:



RUBRICAS	Saldo 28/02/25
IMOBILIZADO	160.962,30
Máquinas e Equipamentos	31.200,22
Computadores	8.454,40
Móveis e Utensílios	70.330,12
Consórcios	95.360,75
Instalações	35.210,00
(-) Depreciação Acumulada	-79.593,19

c) PASSIVO

A RECUPERANDA apresentou, nas contas do **Passivo Exigível**, um saldo de **R\$ 21.797.394,83** (vinte e um milhões, setecentos e noventa e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos), dos quais **88,14% compõem o Passivo Circulante** e **11,86%, o Passivo Não Circulante**, conforme ilustração abaixo:

RUBRICAS	Saldo 28/02/25	% do Passivo Exigível
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	21.797.394,83	100
PASSIVO CIRCULANTE	19.211.762,51	88,14
Obrigações c/Pessoal	115.890,28	0,53
Fornecedores	4.543.045,86	20,84
Contas a Pagar	208.741,42	0,96
Empréstimos e Financiamentos	12.175.362,65	55,86
Obrigações Fiscais	2.168.722,30	9,95
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.585.632,32	11,86
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Partes Relacionadas	136.395,40	0,63
Obrigações Fiscais	2.449.236,92	11,24



Como se observa, o endividamento da Recuperanda se concentra em “Empréstimos”, “Fornecedores” e “Obrigações Tributárias”, que somados representam 98,51% do Passivo Exigível e se apresenta com a seguinte composição:

PASSIVO EXIGÍVEL	Saldo 28/02/25	% do Passivo Exigível
Curto e Longo Prazo	21.797.394,83	100
Fornecedores	4.543.045,86	20,84
Empréstimos	12.311.758,05	56,48
Tributos	4.617.959,22	21,19
Outras Contas	324.631,70	1,49



III – ANÁLISE ECONÔMICA

A análise dos indicadores de performance das sociedades nos possibilita aferir suas condições econômicas e financeiras, sendo inúmeros os parâmetros que propiciam tais percepções, dos quais destacaremos o (i.) **Índice de Liquidez Corrente**; (ii.) **Índice de Solvência Geral**; e (iii.) **Grau de Endividamento**.

O **Índice de Liquidez Corrente** se presta a demonstrar a capacidade da sociedade em **cumprir obrigações de curto prazo (até 12 meses)**, de modo que um indicador maior que “R\$1,00” demonstra que a Recuperanda dispõe de mais de R\$ 1,00 em seu ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.



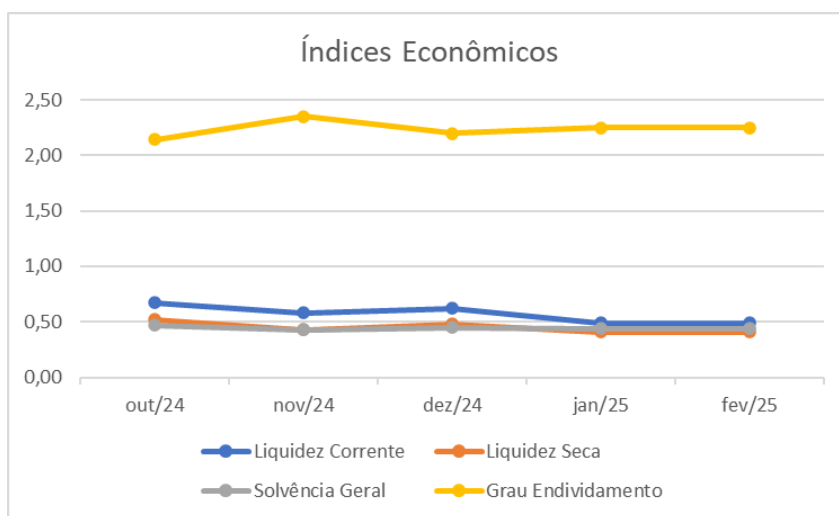
Por sua vez, o **Índice de Solvência Geral** se presta a demonstrar o grau de garantia que a sociedade possui em **ativos frente ao pagamento total de suas dívidas**, de modo que um indicador maior que “R\$1,00” demonstra que a Recuperanda dispõe de mais de R\$ 1,00 em seu ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida.

O **Grau de Endividamento Financeiro**, se destina à comparação dívida da sociedade (passivo exigível) e o Ativo Total, obtido pela **divisão do Passivo Exigível pelo Ativo Total**, despontando-se como favorável quando menor que 1.

Assim, mediante documentação afeta ao mês sob análise, o cálculo dos índices mencionados alcança seguintes indicadores:

GLIKIMPORT COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS EIRELI					
Balanco Patrimonial					
	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25
ATIVO	8.997.675,19	8.965.402,20	9.883.762,22	9.606.404,56	9.606.404,56
CIRCULANTE	8.796.158,26	8.761.251,14	9.706.069,82	9.429.439,15	9.318.210,77
NÃO CIRCULANTE	201.516,93	204.151,06	177.692,40	176.965,41	176.238,42
ESTOQUE	1.924.152,37	2.339.923,14	2.207.099,39	1.593.466,29	1.432.702,11
PASSIVO EXIGÍVEL	19.230.311,97	21.028.955,02	21.782.311,05	21.659.707,29	21.659.707,29
CIRCULANTE	13.177.950,95	15.038.124,40	15.662.245,13	19.065.037,10	19.211.762,51
NÃO CIRCULANTE	6.052.361,02	5.990.830,62	6.120.065,92	2.594.670,19	2.585.632,32
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-10.232.636,78	-12.063.552,82	-11.898.548,83	-12.053.302,73	-12.302.945,64
ÍNDICES ECONÔMICOS					
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE					
Capacidade de Pagamento de Curto Prazo	0,67	0,58	0,62	0,49	0,49
Ativo Circulante / Passivo Circulante					
ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA					
Capacidade de Pagamento de Curto Prazo	0,52	0,43	0,48	0,41	0,41
(Ativo Circulante - Estoque) / Passivo Circulante					
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL					
Total do Ativo / Passivo Exigível	0,47	0,43	0,45	0,44	0,44
GRAU DE ENDIVIDAMENTO					
Passivo Exigível / Ativo Total	2,14	2,35	2,20	2,25	2,25





IV – CONCLUSÃO

As operações desenvolvidas pela Recuperanda estão em pleno desenvolvimento, visto que as atividades comerciais estão em vigor.

Da análise da documentação apresentada, conclui-se que as receitas da recuperada, no período findo em 28 de fevereiro de 2025, não foram suficientes para suportar os custos e despesas, apurando um **déficit de R\$ 249.642,91** (duzentos e quarenta e nove mil, seiscientos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos).

Estas são as informações apuradas por este Administrador Judicial acerca da competência afeta ao mês de fevereiro de 2025.

Vitória, 27 de agosto de 2025.

Márcio Martins Régis
OAB/RJ 224.270

